



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.747/2017 =
De 03 de abril de 2017

DESIGNA SERVIDOR COMO GESTOR RESPONSÁVEL POR PARCERIA A SER FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o senhor **MARCOS FERNANDO RIBEIRO**, portador do RG nº 22.645.795-3-SSP/SP e do CPF nº 131.067.948-79, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, como Gestor responsável pela parceria a ser firmada entre o Município da Estância Turística de Brotas e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, visando a construção de Campo de Futebol Society no Município dentro do Programa 100% Esporte para Todos.

Art. 2º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 03 de abril de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal